

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

223/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) **JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando proceder a construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nas seguintes vias:

- Rua Manoel Simão da Cruz, próximo a esquina da Rua dos Coqueiros sentido a Rua dos Girassóis;
- Rua Barcelona no trecho compreendido entre a Rua Altino Ferreira das Neves e a Rua Florença, no Jardim Itália;
- Rua Barcelona no trecho compreendido entre a Rua Pádua e Rua Milão, no Jardim Itália;
- Rua dos Girassóis, próximo a esquina da Rua do Jasmim no Residencial dos Girassóis;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover os respectivos trechos dessas vias com essencial mecanismo de redução de velocidade, também conhecidos como Redutores de Velocidades “Quebra-molas”, cuja finalidade é acabar com o abuso de velocidade de muitos condutores de veículos que transitam pelas vias. É de se considerar que nas localidades mencionadas existem cotidianamente um grande fluxo de veículos, onde a inexistência de obstáculos, como quebra-molas, faz com que muitos condutores de veículos excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Sendo assim, a instalação dos Redutores de velocidade em muito contribuirá para a segurança de pedestres e motoristas que trafegam naquelas localidades, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23 / 05 / 23

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 MAIO 2023

PROT. Nº351

PROTOCOLO